



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador **Sidney França** CPF 007.960.019-01, para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 20 de abril de 2017, com a finalidade de participar do Curso “Responsabilidade dos Agentes Políticos na Administração Pública; O Julgamento das Contas do Prefeito”, que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,3 (uma vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de resarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para a região é de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

§ 2º O valor total das diárias está limitado em 50% do valor dos vencimentos do vereador, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 20, 04, 2017
NO JORNAL O PARANÁ
Nº 12.484 às fls. 05
PB
Encarregado

EDITAL
DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374-127-9/PR, Letradeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - 1º Ofício nº: 049/375, estabelecida na Rua Manoel Ribeas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-2577, FAZ SABER que, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENDERÁ, na forma da artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 27/04/2017, às 10:00 horas, na rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, o imóvel adiantado descrito, a partir do laço mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de NERI LUIZ SCHUTZ - CPF: 369.201.509-72, pessoa física, residente e domiciliado Rua Quirino, nº1071, Quedas do Iguaçu - PR, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL.

- Imóvel 1): Lote 37, com área de 7,2378HA Gleba 21, do Imóvel Catanduvas, no Município e Comarca de Quedas do Iguaçu/PR, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco M398, de latitude 25°25'54" Sul e longitudes 52°47'04" Oeste, com azimuthe 92°17'52" e distância de 193,65 metros, confrontando com o Lote nº 65, até o marco M400; Deste, com azimuthe de 176°45'24" e distância de 264,96 metros, confrontando com o Lote nº 96, até marco M346 Deste, com azimuthe de 180°00'00" e distância 4,64 metros, atravessando a estrada vicinal, até o marco M330; Deste, com azimuthe de 174°22'24" e distância de 18,99 metros, confrontando com o Lote nº 96-A, até marco M345; Deste, com os seguintes azimuthes e distâncias: 276°40'00" e 63,59 metros; 216°36'42" e 54,08 metros; 266°21'50" e 58,03 metros; 247°15'32" e 40,99 metros; confrontando com os Lotes nº 119 e 116, separados por uma serra, até o marco M346-A; Deste, com azimuthe de 336°29'48" e distância de 72,36 metros, confrontando com o Lote nº 97-A, até o marco M346-B; Deste, com azimuthe de 290°05'24" e distância de 52,00 metros, confrontando ainda com o Lote nº 97-A, até o marco M349-A; Deste, com azimuthe de 12°23'55" e distância de 274,04 metros, confrontando com o Lote nº 98-A, até o marco M398. Ponto inicial da descrição do perímetro. As medidas e confrontações foram extraídas do Mapa e Memorial descritivo. MATRÍCULA 10.838 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

LANCE MÍNIMO: R\$ 116.200,00

- Imóvel 2): Lote 165, com área de 4,2006HA Gleba 20, do Imóvel Catanduvas, no Município e Comarca de Espigão Alto do Iguaçu e Comarca de Quedas do Iguaçu/PR, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco M2487, de latitude 25°21'25" Sul e longitudes 52°49'00" Oeste, com azimuthe 77°54'38" e distância de 62,13 metros, confrontando com o Lote nº 161, até o marco M2482; Deste, com azimuthe de 162°16'32" e distância de 239,24 metros, confrontando com o Lote nº 151, até marco M2120 Deste, com azimuthe de 285°41'06" e distância 111,03 metros, confrontando com o Lote 166, até o marco M2121; Deste, com azimuthe de 245°29'34" e distância de 120,01 metros, confrontando com o Lote nº 166, até o marco M2121-A; Deste, com azimuthes 329°20'38" e distância 149,90 metros, confrontando com o Lote nº 165-A, até o marco M2487-A; Deste, com azimuthe de 38°14'41" e distância de 189,81 metros, confrontando com o Lote nº 160, até o marco M2487; ponto inicial da descrição do perímetro. As medidas e confrontações foram extraídas do Mapa e Memorial descritivo. MATRÍCULA 10.838 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão NERI LUIZ SCHUTZ - CPF: 369.201.509-72 e seus representantes legais.

- A(s) venda(s) será(s) feita(s) mediante pagamento à vista.

- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.

- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funreus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas provisões de desocupação do mesmo.

- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Públíco Leilão e de Notificação.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 20/04/2017, 23/04/2017 e 27/04/2017.

CI1175599-E17

**CÂMARA DO MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2.017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao que determina o Artigo 41 Inciso 3º, Parágrafos I e III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

CONVOCAR - Os Senhores Vereadores, com acento nesta Casa de Leis, para se reunirem no Plenário da Câmara Municipal no dia 24 de Abril de 2.017 (segunda-feira), para período de 02 (duas) SESSÕES DELIBERATIVAS EXTRAORDINÁRIAS, a se realizar a partir das 18h00min, a fim de deliberar a seguinte pauta:

- Projeto de Resolução n.º 001/2017. Ementa: Altera a nomenclatura do cargo de Advogado, do grupo de Cargos de Provimento Eletivo, do Plano de Cargos e Vencimentos, previsto nos anexos I e II da Resolução 005/2011, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, e da outras provisões (autoria Sr. Presidente da Câmara).
- Projeto de Resolução n.º 002/2017. Ementa: Concede Recomposição para os Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras provisões. (autoria Sr. Presidente da Câmara)
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2017. Ementa: Repõe as contas do Poder Executivo, do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012, e dá outras provisões. (autoria Comissão de Economia, Finanças e Orçamento).

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, "Plenário Osmar Chiomento", em 18 de Abril de 2.017.

GILSO BRESSIANI
Presidente da Câmara Municipal

CI1175578-E17

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidney França CPF 007.960.019-01, para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 20 de abril de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Responsabilidade dos Agentes Políticos na Administração Pública; O Julgamento das Contas do Prefeito", que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,3 (uma vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de resarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para a região é de R\$ 684,00 (seiscientos e sessenta e quatro reais).

§ 2º O valor total das diárias está limitado em 50% do valor dos vencimentos do vereador, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

CI1175591-E17

EDITAL
DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel - Sindecascavel, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação vigente, CONVOCA os senhores (as) associados (as) e não associados empregados da empresa DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, para tomarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede administrativa da empresa Diferral Distribuidora de Ferro E Aço Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 81.209.355/0001-97, situada na Rua Manaus, 676 - Country - na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 08h00min do dia 28 de Abril de 2017, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na ordem do dia:

- a) Discussão e deliberação sobre o Acordo Coletivo de Prorrogação e Compensação da Jornada de Trabalho.
- b) Aprovação por escrutínio secreto o Acordo Coletivo de Prorrogação e Compensação da Jornada de Trabalho.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados presentes para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 09h00min do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados e não associados das categorias de sua representação presentes, de conformidade com as disposições estatutárias.

Cascavel, 19 de Abril de 2017.

Oscarney Pisapio
Vice-Presidente.

CI1175604-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EDITAL
DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Letradeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - 1º Ofício nº: 049/375, estabelecida na Rua Manoel Ribeas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-2577, FAZ SABER que, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENDERÁ, na forma da artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 27/04/2017, às 10:00 horas, na rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, o imóvel adiantado descrito, a partir do laço mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de V. Damasio - CNPJ: 06.165.610/0001-21, pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Ribeas, nº 851, Laranjeiras do Sul - PR, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL.

IMÓVEL - Imóvel Forno, medindo a área de 13.800,00m² (treze mil, oitocentos e sessenta metro quadrados), de terrenos sem benfeitorias, localizado no Rocio do Patrimônio Municipal da Cidade de Laranjeiras do Sul/PR, registro sob nº 1-8.766 do Livro nº 2-1Aj de Registro Geral do Ofício de Laranjeiras do Sul/PR, cadastrado no INCRA sob nº 723.045.055.56-3, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: limita-se por linha seca, de 179,00 metros, no rumo de SO/NO/NE, confrontando com terras de Antônio Franzoni; LESTE: limita-se por linha seca de 60,00 metros, no rumo 32°00'00", confrontando com terras de Xenofonte de Freitas Lopes; SUL: limita-se por diversos rumos a medidas pela estrada asfaltada que se dirige para Santiago; OESTE: limita-se por diversos rumos e medidas por uma estrada vicinal, confrontando com terra de Elias Filippi. Confrontações estas que foram extraídas do registro. MATRÍCULA 13.470 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR.

LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão V. Damasio - CNPJ: 06.165.610/0001-21 e seus representantes legais.

- A(s) venda(s) será(s) feita(s) mediante pagamento à vista.

- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.

- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funreus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas provisões de desocupação do mesmo.

- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Públíco Leilão e de Notificação.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 20/04/2017, 23/04/2017 e 27/04/2017.

CI1175602-E17

Câmara Municipal de Medianeira - Paraná

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 025/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Acrecenta parágrafo ao art. 114 da Lei Orgânica do Município de Medianeira.

O Poder Legislativo de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 114 da Lei Orgânica do Município de Medianeira, o § 2º, seguindo, transformando em § 1º o Parágrafo único.

"Art. 114.....

§ 2º Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do audio-almimentação." (AC)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica de Medianeira entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamin
1º Secretário

CI1175592-E17

**CÂMARA DO MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL
DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Letradeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - 1º Ofício nº: 049/375, estabelecida na Rua Manoel Ribeas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-2577, FAZ SABER que, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENDERÁ, na forma da artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 27/04/2017, às 10:00 horas, na rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, o imóvel adiantado descrito, a partir do laço mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de V. Damaso - CNPJ: 06.165.610/0001-21, pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Ribeas, nº 851, Laranjeiras do Sul - PR, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL.

IMÓVEL - Imóvel Forno, medindo a área de 13.800,00m² (treze mil, oitocentos e sessenta metro quadrados), de terrenos sem benfeitorias, localizado no Rocio do Patrimônio Municipal da Cidade de Laranjeiras do Sul/PR, registro sob nº 1-8.766 do Livro nº 2-1Aj de Registro Geral do Ofício de Laranjeiras do Sul/PR, cadastrado no INCRA sob nº 723.045.055.56-3, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: limita-se por linha seca, de 179,00 metros, no rumo de SO/NO/NE, confrontando com terras de Antônio Franzoni; LESTE: limita-se por linha seca de 60,00 metros, no rumo 32°00'00", confrontando com terras de Xenofonte de Freitas Lopes; SUL: limita-se por diversos rumos a medidas pela estrada asfaltada que se dirige para Santiago; OESTE: limita-se por diversos rumos e medidas por uma estrada vicinal, confrontando com terra de Elias Filippi. Confrontações estas que foram extraídas do registro. MATRÍCULA 13.470 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR.

LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00

- Ficam, desde já, notificados do presente leilão V. Damasio - CNPJ: 06.165.610/0001-21 e seus representantes legais.

- A(s) venda(s) será(s) feita(s) mediante pagamento à vista.

- O lance mínimo para a venda será o correspondente ao saldo devedor e acessórios, ou avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.

- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funreus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas provisões de desocupação do mesmo.

- Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

- A leiloeira, acima já qualificada, acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis, objeto deste Edital de Primeiro Públíco Leilão e de Notificação.

Cascavel, 18 de abril de 2017.

Mariana Lang - Leiloeira Oficial - Matrícula 12.047/L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 20/04/2017, 23/04/2017 e 27/04/2017.

CI1175593-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EDITAL
DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

Mariana Lang, brasileira, CPF nº: 049.375.199-80, RG nº: 8.374.127-9/PR, Letradeira Oficial, inscrita na Junta Comercial do Paraná - 1º Ofício nº: 049/375, estabelecida na Rua Manoel Ribeas, 2357, Centro, em Cascavel, Paraná, fone (045) 3037-2577, FAZ SABER que, devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, VENDERÁ, na forma da artigo 27 da Lei 9.514/97, e regulamentação complementar, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 27/04/2017, às 10:00 horas, na rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, em Cascavel, Paraná, o imóvel adiantado descrito, a partir do laço mínimo indicado, para pagamento de dívida hipotecária de V. Damaso - CNPJ: 06.165.610/0001-21, pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Ribeas, nº 851, Laranjeiras do Sul - PR, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCABEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL.

IMÓVEL - Imóvel Forno, medindo a área de 13.800,00m² (treze mil, oitocentos e sessenta metro quadrados), de terrenos sem benfeitorias, localizado no Rocio do Patrimônio Municipal da Cidade de Laranjeiras do Sul/PR, registro sob nº 1-8.766 do Livro nº 2-1Aj de Registro Geral do Ofício de Laranjeiras do Sul/PR, cadastrado no INCRA sob nº 723.045.055.56-3, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: limita-se por linha seca, de 179,00 metros, no rumo de SO/NO/NE, confrontando com terras de Antônio Franzoni; LESTE: limita-se por linha seca de 60,00 metros, no rumo 32°00'00", confrontando com terras de Xenof